

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
HOSPITAL DO TRABALHADOR  
Retificação n.º 01/2026 – Ato de Retificação do Edital n.º 01/2026**

O Hospital do Trabalhador (HT), unidade do Complexo Hospitalar do Trabalhador (CHT), por sua Comissão de Residência Médica (COREME/HT), torna pública a retificação a seguir, ao Edital n.º 01/2026 que rege o Processo de Seleção de Candidatos para o Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, o qual é regulamentado pela Lei n.º 6.932 de 7 de julho de 1981, alterada pela Lei n.º 12.514 de 28 de outubro de 2011 e suas complementações, e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Médica/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação; observando os princípios constitucionais e os critérios de oportunidade e conveniência resolve:

- 1) **RETIFICAR** o Edital n.º 01/2026 nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

#### **4 DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO**

4.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$1015,00 (mil e quinze reais)** deverá ser realizado até as **12h00min** do dia **06/02/26**, por meio de **depósito ou transferência bancária** (Banco Itaú, Agência 4012, Conta Corrente 45022-9 – Razão Social: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura, CNPJ: 78.350.188/0001-95), ou via **PIX** (Chave: 45022-9@funpar.ufpr.br). O comprovante de pagamento deverá ser enviado no ato da inscrição.

**Leia-se:**

#### **4 DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO**

4.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$1015,00 (mil e quinze reais)** deverá ser realizado até as **17h00min** do dia **09/02/26**, por meio de **depósito ou transferência bancária** (Banco Itaú, Agência 4012, Conta Corrente 45022-9 – Razão Social: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura, CNPJ: 78.350.188/0001-95), ou via **PIX** (Chave: 45022-9@funpar.ufpr.br). O comprovante de pagamento deverá ser enviado no ato da inscrição.

**Onde se lê:**

#### **6 DA PROVA OBJETIVA**

6.3 A **Prova Geral** para a especialidade com **acesso direto** será composta por 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, divididas por número igual de questões nas áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina Preventiva/Medicina da Família e Comunidade e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, cada questão com cinco alternativas e apenas uma correta.

**Leia-se:**

## **6 DA PROVA OBJETIVA**

6.3 A **Prova Geral** para a especialidade com **acesso direto** será composta por 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, divididas por número igual de questões nas áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Medicina Preventiva/Medicina da Família e Comunidade, cada questão com cinco alternativas e apenas uma correta.

Esta Retificação entra em vigor na data da sua publicação.  
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 01/2026.  
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente Retificação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Dr. Guilherme Fernandes Graziani  
Diretor Superintendente - CHT

(Assinado Digitalmente)

Prof. Dr. Fábio Henrique de Carvalho  
Diretor Acadêmico - CHT

(Assinado Digitalmente)

Dr. Lucas Aurélio Fonseca Favero  
Coordenador da COREME - HT



ePROTOCOLO



Documento: **Retificacaon012026Editaln012026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Guilherme Fernandes Graziani** em 06/02/2026 08:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Aurelio Fonseca Favero (XXX.821.679-XX)** em 05/02/2026 15:54 Local: SESA/CHT/CE/COREME, **Fabio Henrique de Carvalho (XXX.060.529-XX)** em 05/02/2026 16:41 Local: SESA/CHT/DAC.

Inserido ao protocolo **25.291.174-0** por: **Emmanuel Santana Batista** em: 05/02/2026 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: